



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019

Nos termos do artigo 74 da nossa carta constitucional, e da Resolução nº 7.739 do TCM/PA e ainda os artigos 48,54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 LRF e da Lei Federal 4.320/64.

Em virtude de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal. Encaminhamos o Relatório sobre gestão de atividades realizadas, relativos aos meses de **Setembro a Dezembro de 2019**, da Administração do Poder Legislativo de Nova Ipixuna.

01 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Presidente: Vereadora Doralice de Almeida Amaral

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 021/2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 020/2018 - LDO e 017/2017 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

O Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aprovado pela Lei Complementar 021/2018, fixou a despesa no valor de **R\$ 1.396.867,50 para o Exercício de 2019**. E finalizou a gestão dentro de seus limites orçamentários.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.



DAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS

As transferências líquidas recebidas pela Câmara Municipal a título de Repasse de Duodécimo referente as **receitas de 2018** totalizaram um montante de **R\$ 1.357.156,68** (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Entretanto, foi verificado que no ano de 2018 (correspondente as receitas efetivamente arrecadas no exercício financeiro de 2017), a prefeitura não havia repassado os valores correspondente a receita da **CIP e CIDE**, motivo pelo qual a mesma realizou o repasse da diferença em 2019 no valor de **R\$ 31.258,56** (trinta e um mil duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e seis centavos).

GESTÃO DE PESSOAL

I - DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) estão sendo recolhida em tempo hábil, conforme informação do setor financeiro, contudo, devido a vinculação entre Prefeitura e Câmara nos sistemas da Receita Federal do Brasil, a Câmara de Nova Ipixuna não pode emitir certidão negativa de débitos com a previdência, pois a Prefeitura se encontra inadimplente com o órgão.

II - DA DESPESA COM PESSOAL

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III a, da LRF, com total de despesas com Pessoal dentro do limite máximo de 6%, ficando bem a baixo do mesmo conforme Relatório de Gestão Fiscal apresentado pelo Setor Contábil.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens que permite sua localização, e está atualizado pelo Setor responsável;



O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Como já mencionado em outros relatório, já foi solicitado por essa controladora que o Setor Contábil, inicie os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contábil pública.

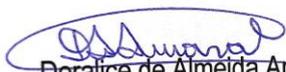
DO PORTAL DA TRANSPARENCIA

A Câmara municipal de Nova Ipixuna se encontra empenhada na publicação tempestiva de seus atos bem como de atender os TAGs já assinados em atendimento não só ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA, todavia o que preconiza a LAI.

PARECER GERAL

Em relação a documentação apresentada a essa Unidade de Controle Interno sobre as atividades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no que se refere a gestão orçamentária a mesma está em conformidade com as exigências legais.

Aline Silva Gomes
Controladora


Doralice de Almeida Amaral
Vereadora Presidente